



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 044/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a licença sem vencimentos** do servidor **RODRIGO DA COSTA MOREIRA** do cargo efetivo de **Motorista**, concedida através da Portaria nº 024/2022, de 02 de maio de 2022, a prorrogação será de 02 de maio de 2024 à 01 de maio de 2025, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 27 de Maio do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional